

ATA N.º 12/XIII/2023

Reunião Pública de 21/06/2023

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Marques Garcia, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Luís Manuel Miranda Amieiro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA E A UNIVERSIDADE ABERTA 5
2. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. 6
3. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA DIVERSOS RAMOS"
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO AQUISITIVO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL
- DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DE
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;
- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; - PREÇO BASE; - ENCARGOS
PLURIANUAIS 7
4. CONTRATOS-PROGRAMA 2023 COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, CIDADANIA E TAUROMÁQUI-
CAS 13
5. PROTOCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO (SAASI)
MUNICÍPIO DA MOITA 16
6. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS DOS ANOS 2020 E 2021 – REVISÕES DE PREÇO 19
7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA
PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E RESPETIVOS ARRANJOS EXTERIORES – 2ª TRANCHE 20

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Carlos Alberto – Disse que “estou aqui por causa do barulho no Parque da Baixa da Banheira, é o barulho, é a sujidade, é o estacionamento que assim que uma pessoa sai do prédio para ir para a rua esta está cheia de carros e nós temos que ir para a estrada para passar. O barulho é até às duas da manhã e nós temos que estar a telefonar para a polícia, e a polícia diz que não vai lá porque é com a Câmara, depois diz que não têm pessoal, e eu tenho que telefonar para vários sítios para ir lá alguém, e às vezes vão e então queria ver se se conseguia resolver aquilo de uma vez por todas, a ver se acabava com aquele pandemónio.

Sr. Presidente – Disse que “relativamente ao outro reparo que fez (documento entregue pelo Sr. Carlos Alberto, ao Gabinete da Presidência), já pedi informações aos serviços, estamos a tentar ver, neste preciso momento, aquela reclamação que fez e saber qual foi o andamento que a mesma teve.”

Sr. Carlos Alberto – Disse que “a última vez que falámos, o senhor que nos atendeu disse que tínhamos que arranjar um advogado, que a Câmara não fazia nada, e aquilo é uma obra clandestina, num sótão fizeram dois quartos e uma casa de banho, sem autorização.”

Sr. Presidente – Disse “então é o seguinte e passo a clarificar, eu, enquanto Presidente da Câmara, o executivo ou a Câmara Municipal não dão indicações para as pessoas contratarem advogados quando as obras parecem estar ilegais, como é aquilo que, aqui, o senhor relata. O que é feito, e o que é solicitado é uma vistoria ao espaço que dirá se está, ou não, conforme, segundo as regras urbanísticas e é só isso. Se não estiver conforme, depois, há um conjunto de procedimentos e há uma atuação que é feita mediante aquilo que, naquele espaço for verificado e o que eu lhe posso dizer é que eu vou ver o ponto de situação. Se foi feita vistoria, se houve, ou não, relatório e havendo relatório, o que é que mesmo diz, e o que é que foi desencadeado a partir desse mesmo relatório, portanto, isso nós faremos questão de lhe transmitir.

Estou a ver o seu pedido e a sua informação. O senhor teve reunido, na altura, com o Sr. Diretor do Departamento não com a minha pessoa, ou seja, eu não estive presente, o senhor disse que eu disse isso, mas eu não estive, portanto, deu a entender que estive presente, então, vou apurar os factos para poder proceder em função dos mesmos.

Relativamente ao espaço que se encontra na Baixa da Banheira é uma situação que, é do conhecimento de todos e que já se arrasta desde que foram colocadas, no local, as churrasqueiras e as mesas, e de há uns anos para cá que começou a haver distúrbios. Dizer que a PSP, neste momento, tem todas as ferramentas necessárias para poder atuar, mas isso digo-lhe eu e dirá qualquer outro Vereador aqui sentado, ou seja, têm todas as ferramentas para poderem atuar na situação que aqui descreve e que lá se verifica, porém, como nestas e noutras matérias há dúvidas interpretativas relativamente àquilo que a Lei lhes permite ou não permite fazer em que nuns sítios eles atuam e fazem, e noutros não atuam, mas, para que não existam desculpas, e para proporcionar às nossas forças de segurança todas as ferramentas que possam considerar necessárias para que possam atuar. Não só as ferramentas, quando se diz os meios, não é só equipamentos, mas também, do ponto de vista legislativo a Câmara Municipal vai fazer um Regulamento de utilização daquele tipo de espaços, ou seja, dos espaços de merendas que deixe de forma clara e inequívoca que o uso que está a ser feito, é abusivo e não é para o fim a que se destina, porque esses mesmos espaços não são para que hajam lugar a festas em que há um promotor e em que se juntam ali duzentas ou trezentas pessoas, sem qualquer tipo de licenciamento, sem qualquer tipo de autorização de utilização do espaço público para esse efeito, e com som incomodativo a altas horas da noite, ou seja, não têm autorização e não é por

6
8

estarem num espaço público e estarem lá mesas, que dá direito, àquelas pessoas, de fazerem o querem e bem entendem, mas como isso, por vezes, depende da boa vontade de quem está do outro lado a atender a chamada telefónica, e para que não nos desgastemos, e não desgastemos quem está do outro lado da linha, nomeadamente a PSP ou GNR, com os quais nos damos tão bem, vamos criar um Regulamento que deixe claríssimo qual é a forma de atuação nessas situações, portanto, vai ter um período a partir de uma determinada hora da manhã em que o espaço vai poder ser utilizado, e vai ter outro até ao final da tarde e, também, irá dizer como é que as pessoas têm, ou não, que deixar o espaço porque, também, diz o bom senso que não deveria ser necessário explicar às pessoas que o lixo que produzem tem que ser colocado no caixote do lixo, e que o espaço tem de ser deixado, relativamente, limpo até porque nas imediações, se as papelerias, que não são feitas para esse efeito, não têm capacidade para receber o lixo que ali é produzido, a poucos metros têm os caixotes do lixo da Câmara Municipal e da Amarsul que dá para, se as pessoas quiserem, fazerem a reciclagem. Mas, como as pessoas que utilizam aquele espaço não estão a cumprir, nós faremos um Regulamento a explicitar e a vincar isso tudo e colocaremos lá uma placa informativa a deixar claro essa informação relativamente ao Regulamento, depois as forças da autoridade deixam de ter qualquer desculpa para não atuar e isso vai ser aquilo que vamos fazer nesta matéria.

Nós estamos aqui para colaborar com as forças de segurança, as forças de segurança são importantíssimas para a Câmara Municipal e que mantenhamos uma boa relação, e que colaborem connosco para podermos fazer uma boa gestão do espaço público, para que as pessoas se sintam em segurança. Então ouvindo uns e outros, e é por os ouvirmos que decidimos dar este passo para que não subsistam mais dúvidas, mais questões, então fica tudo clarificado relativamente a esta matéria e, futuramente, aguardaremos para ver os desenvolvimentos quando o Regulamento estiver aprovado, se farão bom uso dessa ferramenta que lhes iremos dar, ou não.

Relativamente à questão da participação que aqui fez, como lhe disse, os serviços, neste momento, já estão a avaliar essa questão, temos aqui o seu contacto, ser-lhe-á dada uma resposta a esta mesma questão."

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores para puderem responder às questões colocadas, não havendo vontade, assinalada, de intervir passou-se ao Período seguinte da Reunião.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A Posição Atual do Orçamento da Receita e a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do presente ano, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Foi aprovada por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões, as seguintes atas:

- Ata nº 18/XIII/2022, de 28/09/2022;
- Ata nº 22/XIII/2022, de 23/11/2022.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram a intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador João Romba – Disse que “em primeiro lugar, dar uma saudação a mais uma edição do Festival Blues Fest, da Baixa da Banheira, que é um festival que tem vindo a trazer, ano após ano, grandes nomes dos blues a nível mundial, e isso é, também, do ponto de vista de aceitação do público de blues, notório que cada vez há mais adesão ao festival e, portanto, dar uma saudação à organização, mais uma vez, ter feito uma grande edição do Festival de Blues, na Baixa da Banheira.

Em segundo lugar, é uma pergunta que faço, foi retirada uma proposta de apoio financeiro às festas da Baixa Banheira e Vale da Amoreira. Temos vindo a ter conhecimento que já há alguns nomes, nomeadamente, para a Festa do Vale da Amoreira, se a Câmara Municipal tem conhecimento se já há Associação de Festas, e quando se pensa trazer também esse apoio financeiro.”

Sr. Presidente – Disse que “eu acho que todos nos associamos e todos valorizamos o Festival de Blues que aconteceu e que irá agora acontecer, novamente, no nosso Fórum e aquilo que aconteceu foi a entrega de prémios e o tradicional piquenique, agora o festival em si, a sério vai, agora, ter lugar. Penso que todos nos associamos a isso, e ficamos felizes com esse evento e a continuar a promover a cultura, nomeadamente, no que diz respeito ao blues.

Dizer que é com muito gosto que este ano vai ser num Fórum em que houve um forte investimento e têm as cadeiras todas renovadas, a algum tempo que aquele equipamento precisava de investimento e tem-se vindo a investir no Fórum, seja na projeção, seja na requalificação do mobiliário e outras áreas, e, quis o destino que fosse a Associação de Blues a estreiar estas novas condições, e vão estreiar em casa renovada desejando-lhes então saúde porque a sorte conquista-se com trabalho.

Estaremos, com certeza, presentes e os que puderem lá estar para assistir a alguns dos espetáculos que serão de elevada qualidade, algo com o qual já nos habituaram.

Em relação às festas da Baixa da Banheira passo a palavra à Sr.ª Vereadora Sara Silva.”

Sr.ª Vereadora Sara Silva – Disse que “ainda em relação ao festival BBBlues Fest que teve lugar na passada semana, terminou no domingo, nós fomos acompanhando, acompanhamos, também, aquela que foi uma homenagem, a entrega de um prémio, a dois grandes nomes da música blues, dois nomes americanos que ficaram e agradeceram também à organização e à Câmara Municipal todo o acompanhamento e também aquilo que é a projeção deles aqui nesta zona e agradeceram a maneira como foram recebidos, e nós ficámos muito satisfeitos, enquanto entidade parceira, com a disponibilidade daqueles dois grandes nomes que têm um valor incalculável. Eles, também, manifestaram o agradecimento e todo o apoio que lhes foi dado e, desde já, também, manifesto à organização que é de enaltecer o trabalho que foi realizado, que de ano para ano nota-se que têm uma preocupação acrescida de trazer este espetáculo ao público cada vez mais renovado e melhor.

Para além disso queria, também, dar aqui a justificação do apoio às festas de Vale de Amoreira, que foi a proposta que foi retirada, na altura, da reunião de Câmara, de facto, ela foi retirada mas não quer dizer que não vá ser apoiada.

Foi retirada pelo simples motivo de que fomos informados, na altura, de que não haveria, ainda, condições para dizer que havia uma Comissão de Festas e, nesta altura, já fomos informados que existe a organização dessas festas a partir da Junta de Freguesia e, de facto, só recebemos essa comunicação recentemente o que não permitiu incluí-la nesta reunião de hoje, mas que será a considerar na próxima reunião.”

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse “Sr.ª Vice-Presidente, peço desculpa, não entendi bem, acho que entendi bem, mas queria-me certificar. Neste momento, as festas vão ser feitas a partir da Junta de Freguesia, não há, ainda, Comissão de Festas, é isso?”

Sr. Presidente – Disse “que sim, as festas, a partir de agora, passam a ser organizadas pela Junta de Freguesia.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Anabela Rosa.

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA E A UNIVERSIDADE ABERTA

“Considerando que:

Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional, mediante o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime jurídico das autarquias locais, Sendo que, em respeito do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O aumento e a renovação do conhecimento são fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento das instituições.

O incremento das qualificações dos trabalhadores do Município terá como consequência direta a elevação da qualidade dos serviços presentes no Concelho.

A Universidade Aberta (UAB) tem como principal missão formar, capacitar e promover o acesso ao saber, assentando num modelo e em práticas pedagógicas inclusivas e sustentáveis, orientadas para a promoção e valorização do conhecimento e da integração cultural e social em língua portuguesa.

A Universidade Aberta é a única instituição de ensino superior público à distância em Portugal, utilizando nas suas atividades de ensino, as mais avançadas metodologias e tecnologias de ensino a distância orientadas para a educação sem fronteiras geográficas nem barreiras físicas, e dando especial enfoque à expansão da língua e da cultura portuguesas no espaço da lusofonia.

A Universidade Aberta disponibiliza, em qualquer lugar do mundo, formação superior (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) e cursos de Aprendizagem ao Longo da Vida, e que toda a oferta pedagógica está integrada no Processo de Bolonha e é lecionada em regime de e-learning.

Como forma de instruir, fomentar ou aprofundar os conhecimentos do universo de trabalhadores do Município da Moita, mostra-se relevante que se elabore um Protocolo de Cooperação entre esta edilidade e a Universidade Aberta, com o objetivo de que os mesmos possam usufruir de alguma redução no valor das propinas relativamente aos cursos ministrados na Universidade Aberta, sem qualquer encargo por parte da Câmara Municipal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) A celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Moita e a Universidade Aberta para fomentar a instrução dos trabalhadores do Município da Moita, nos termos da minuta anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante, com produção de efeitos a partir da data da sua assinatura.

- b) A minuta de protocolo que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse que “é de louvar esta proposta, já que é uma redução às propinas. Gostaria de saber, visto nós termos, também, um protocolo com o Politécnico de Setúbal, se não seria uma boa ideia se pudesse haver, também, para os estudantes do Município uma redução das propinas no Politécnico de Setúbal, veríamos, também com bom agrado, essa proposta.”

Sr. Presidente – Disse que “registo essa manifestação. A política, muitas vezes é arte fazer o possível, e aquilo que nos é possível e a oportunidade que nos apareceu, é a execução deste protocolo direccionado aos trabalhadores do Município que são muitos e que podem recorrer a este protocolo como via de prossecução dos seus estudos para, neste caso, melhorar nas mais diversas áreas do conhecimento e que possam então progredir na carreira, incrementando valor para a Câmara Municipal, ou naquilo que eles, futuramente, pretendam fazer, naquilo que é o percurso ou o traçado para as suas vidas. À Câmara Municipal cabe-lhe tentar encontrar soluções e ferramentas para continuar a valorizar, para lá de daquilo que é o salário, aquilo que é o trabalho e os nossos trabalhadores. Esta foi uma das oportunidades que encontrámos, e uma vez votado, e se tiver o voto favorável de todos, ou da maioria, os nossos trabalhadores passarão a ter desconto de 10% numa instituição do ensino superior, que é favorável. Tomara nós conseguir isto para os nossos trabalhadores em todas as instituições, sabemos que será, certamente, difícil, agarrámos esta oportunidade e acho que é de valorizar. Assim depois, também, esperamos que os nossos trabalhadores, mediante aquilo que são os seus desafios, os seus compromissos, a sua vida familiar e tudo aquilo que os rodeia, consigam e tenham possibilidade de tirar partido desta oportunidade, que é para isso que estamos a estabelecer este protocolo.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada unanimidade.

O Sr. Presidente fez da sua intervenção Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Sara Silva.

2. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER TOTTA. S.A

“No âmbito de Projetos Cofinanciados, é entendimento do TCE (Tribunal de Contas Europeu), que para garantir a elegibilidade das despesas relativas a retenções para efeitos de reforço da caução prestada para garantia, é necessário que essas quantias se encontrem depositadas em contas bancárias com características específicas “...de depósito obrigatório, contas de garantia ou similares, nas quais fique salvaguardado que as verbas entregues pelo beneficiário/dono da obra ficam à guarda de entidade terceira (instituições bancárias e/ou financeiras), não sendo mobilizáveis por sua livre iniciativa, até que estejam reunidas as condições para a sua libertação (ou até à sua substituição por garantia bancária ou seguro caução, se for o caso), constituindo assim o mecanismo de proteção das partes do contrato, no cumprimento das regras legais e contratuais estabelecidas...””.

Com base neste entendimento, diferentes entidades gestoras de Programas Operacionais, emitiram deliberações cujo teor vem ao encontro das orientações do TCE (em anexo Deliberação 1/2013_POSEUR, Deliberação 5/2023 -CCDRLVT), implicando que, os valores retidos para reforço da caução prestada como garantia, apenas sejam considerados elegíveis para cofinanciamento comunitário, desde que reúnam as condições especificadas.

Neste contexto, sendo que o Município da Moita, não possui conta bancária com as características indicadas, para o depósito dos montantes retidos a título de reforço da caução prestada como garantia, e que de acordo com o n.º 178 do art.º 6.8 º da Norma de Controlo Interno do Município da Moita, aprovada pelo órgão executivo, em 19.12.2022, compete à Câmara Municipal autorizar a abertura de conta bancária titulada pelo Município, proponho:

- A abertura de conta bancária no **BANCO SANTANDER TOTTA, S.A** nos termos e condições da Norma de Controlo Interno do Município da Moita."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA DIVERSOS RAMOS"

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO AQUISITIVO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL
- DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR: - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO: - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - PREÇO BASE: - ENCARGOS PLURIANUAIS

"Tendo o Município em execução vários contratos de seguros, cujo término se aproxima, importa iniciar novo procedimento aquisitivo com vista à celebração de contrato que unifique num só procedimento todas as necessidades municipais, por forma a assegurar a continuidade dos serviços.

Nestes termos, torna-se necessário a abertura de novo procedimento para a prestação de serviços de seguros para diversos ramos, de acordo com os seguintes lotes.

NATUREZA DO SEGURO
Lote 1
Seguro de Acidentes de Trabalho
Seguro de Acidentes de Trabalho – IEFP
Seguro Acidentes Pessoais Autarcas
Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros
Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações
Seguro de Acidentes Pessoais - Participantes em Atividades Temporárias (desportivas, recreativas e culturais)

Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado -Membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ
Seguro de Multiriscos Patrimoniais
Seguro Frota Automóvel
Seguro de Responsabilidade Civil Autarquia
Seguro de R. Civil Aplicação Produtos Fitofarmacêuticos
Seguro de Máquinas Casco
Seguro de Embarcações “EMBARC. CMM”
Seguro de Embarcações “EMBARC. Boa Viagem”
Lote 2
Seguro de Responsabilidade Civil Drone
Lote 3
Seguro de Exposições

Na análise do objeto do contrato, para a sua distribuição pelos vários lotes, em cumprimento do disposto no artigo 46.º-A do CCP, adotou-se a metodologia de agregação dos denominados riscos “comuns” esperando-se, também, assim, ganhando escala, mitigar e/ou compensar os custos de um risco individual do ramo seguro com a diversidade de risco, nomeadamente, no seguro de acidentes de trabalho, automóvel e responsabilidade civil, tradicionalmente sujeitos a maior registo de sinistralidade e no conjunto dos seguros destinados às coberturas de acidentes pessoais.

Pela sua especificidade, considera-se um lote limitado referente ao seguro de responsabilidade civil drone e outro para os seguros das exposições.

Assim, mediante o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Decisão de contratar e autorização para a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de aquisição de seguros inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de aquisição dos diversos seguros de forma a integrar num único procedimento a totalidade dos riscos seguráveis do município.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, é de 498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros), isento de IVA, considerando, e tendo como fundamento, os 12 meses de vigência do contrato.

- **Autorização da despesa**

Assim, a despesa inerente ao contrato a celebrar será de 498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros), isento de IVA, pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a aquisição de seguros, com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Decisão de escolha do procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 20.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 20.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º ambos do CCP que dispõem para celebração de contratos de valor superior a 215.000,00 € (duzentos e catorze mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de 498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros), isento de IVA, só poderá ser adotado o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

3. Aprovação das peças do procedimento

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos.

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, o programa de procedimento e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

4. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à

4

apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Maria da Conceição Grave Ribeiro;
- 1.º Vogal Efetivo: Constantino Canhão Coordenador técnico do serviço de património que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: Helena Montez, Chefe de Divisão de Logística e Gestão Patrimonial.

Membros suplentes:

- 1.º Vogal suplente: Sónia Afonso, Assistente Técnico do Serviço de Património;
- 2.º Vogal Suplente: Maria João Henriques, Coordenadora Técnica do Gabinete de Aprovisionamento

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, propõe-se ainda que seja delegado no Júri do Procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

5. Preço base

Nos termos do disposto no artigo 47.º do CCP, o preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo as suas renovações.

Assim, mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros), isento de IVA, correspondente aos 12 meses de vigência do contrato, para a totalidade dos lotes.

Presidiu o cálculo do valor estimado do contrato/preço base o histórico dos preços resultantes de procedimentos anteriores (custos com apólices vigentes), e nos quais se incorporou a aplicação das atualizações devidas por alterações positivas de capitais seguros, a unificação apólices existentes e aumentos dos locais de risco seguros bem como do plano de coberturas, considerando-se segurar o valor patrimonial de 24.000.000,00 € no seguro multirriscos, sobre os quais se aplicaram as condições próximas das apólices vigentes, nomeadamente, no que se reporta a taxas comerciais.

Em síntese, constituem-se principais alterações:

- i) Incremento de custo na apólice de acidentes de trabalho, em resultado da elevada taxa de sinistralidade verificada (cerca de 90%)
- ii) Incremento dos capitais a segurar na apólice de multirriscos referentes a edifícios e conteúdos do património municipal, e revisão do plano de coberturas;
- iii) Alteração da tipologia de seguro, no âmbito dos beneficiários de medidas de apoio ao emprego (CEI e CEI+), de seguro de acidentes pessoais para seguro de acidentes de

trabalho, em face de recentes posições judiciais, que qualificam tal acidente como integrado no âmbito do acidente de trabalho, prevendo-se um limiar de capital a segurar de 115.600,00 €, tendo por base que o cálculo de qualquer obrigação indemnizatória é calculada por referência à RMMG;

- iv) Redefinição da apólice de responsabilidade civil extracontratual, com aumento das garantias da apólice evitando a contratação de apólices avulso para os eventos,
- v) Contratação pela primeira vez de apólice de acidentes pessoais para participantes em atividades promovidas pelo Município

No enquadramento exposto, para cada área de risco a segurar, no Quadro I, representa-se, os custos projetados suporte do cálculo do preço base supra apontado:

Quadro I:

Estimaram-se, assim, os seguintes preços parciais anuais, por ramo/lote:

LOTE 1:	Anuidade
Seguro de Acidentes de Trabalho	402.500,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho – IEPF	2.800,00 €
Seguro Acidentes Pessoais Autarcas	900,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros	5.530,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações	1.500,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais – Participantes em Atividades Temporárias (desportivas, recreativas e culturais)	3.850,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado - Membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ	260,00 €
Seguro de Multiriscos Patrimoniais	25.000,00 €
Seguro de Responsabilidade Civil Autarquia	12.500,00 €
Seguro de R. Civil – Aplic.de produtos Fitofarmacêuticos	310,00 €
Seguro Frota Automóvel	38.000,00 €
Seguro de Máquinas Casco	50,00 €
Seguro de Embarcações	1.200,00 €
Total	494.400,00 €
LOTE 2	Anuidade
Seguro de Responsabilidade Civil DRONE	600,00 €
LOTE 3	Anuidade
Seguro de Exposições	3.000,00 €
TOTAL	498.000,00 €

O preço base reflete, assim, o valor que o Município da Moita está disposto a pagar, por lote, para fazer face à necessidade pública em causa, sendo o montante máximo que se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato em apreço.

6. Encargos Plurianuais

O valor cabimentado no montante de 498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros), isento de IVA, foi retirado da rubrica Seguros Diversos – 02 02021203, com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2023 – 124.500,00 € (cento e vinte e quatro mil e quinhentos euros), isento de IVA.

- Ano de 2024 – 373.500,00 € (trezentos e setenta e três mil e quinhentos euros), isento de IVA.

tendo sido atribuídos os cabimentos n.ºs 4282, 4985 e 5127 e requisição interna n.º 1046/2023, datados de 10 de maio e 07 e 15 de junho de 2023.

Face ao exposto,

Propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

1. Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar para a aquisição de seguros e diversos ramos e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros), isento de IVA;
2. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 20.º, todos do CCP, que permite a celebração de contratos de qualquer valor;
3. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, o programa de procedimento e o caderno de encargos, anexos à presente Proposta dela fazendo parte integrante;
4. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição atrás referida e delegar a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
5. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros), Isento de IVA, fundamentado com base em critérios objetivos, nos termos atrás referidos."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor do PS, uma abstenção do Vereador Independente Ivo Pedação e quatro votos contra da CDU.

O Sr. Presidente exerceu Voto de Qualidade.

O Sr. Vereador Rui Garcia apresentou Declaração de Voto, em nome dos eleitos da CDU.

Declaração de Voto – CDU

"O voto contra dos vereadores da CDU vem na sequência de posições anteriores sobre esta matéria e prende-se, fundamentalmente, com o discordarmos desta aglutinação de todos os seguros, que são ainda de uma diversidade significativa de tipos, e de áreas seguradas, e esta concentração num único fornecedor de serviços não nos parece o caminho mais propício a encontrarem-se melhores e mais baratas soluções, daí a nossa opção de votar contra."

64

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador António Pereira.

4. CONTRATOS-PROGRAMA 2023 COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, CIDADANIA E TAUROMÁQUICAS

"O Associativismo, nas suas variadas formas, é uma área de grande relevância a nível nacional e no Concelho da Moita, demonstra o resultado de um historial democrático e participativo, dinamizador de atividades culturais, desportivas e sociais.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita é uma parceira das associações e entidades e reconhece-lhes o papel imprescindível como principal interlocutor na valorização social e na formação cívica da sua comunidade e associados, assente em valores solidários e de igualdade.

Sabendo ainda que as diversas participações financeiras têm enquadramento no Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo;

E considerando ainda:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contratos-programa de desenvolvimento, entre o Município da Moita e:

- Sporting Clube Vinhense
- Sociedade Filarmónica de Recreio União Alhosvedrense "A Velhinha"
- Grupo de Futebol Azul e Ouro
- Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita - Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da CMM
- Clube União Banheirense "O Chinquilho"
- Agrupamento 371 Baixa da Banheira
- Clube Recreio e Instrução
- Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho - Clube Recreativo Sport Chinquilho Arroiteense
- Clube Amigos do Atletismo da Moita
- Centro Náutico Moitense
- Centro de Atletismo da Baixa da Banheira

- Banda Musical do Rosário
- Associação de Paraquedistas do Sul
- Associação de Moradores e Amigos da Zona Sul
- Associação de Moradores do Bairro Novo - Associação de Desportos Náuticos Alhosvedrense "Amigos do Mar"
- Grupo de Forcados Amadores da Moita
- Associação Amizade Arroiteense

As participações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

17/07 01.02.04.07.01.02.99	Apoio a Associações Culturais e Desportivas	44 914,00 €
22/03 - 01.02.08.07.01.05	Ap. Mov. Assoc. Investimentos	16 064,54 €
03.06.02.03.05.07	Atletismoita	3 300,00 €
TOTAL		64 278,54 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que “naturalmente que vamos votar favoravelmente estas propostas, a minha intervenção vem só no sentido de valorizar o trabalho efetuado, neste caso, por estas associações mas, também, por outras que já aqui passaram em termos de contrato-programa, valorizar o trabalho das mesmas, já aqui, hoje, foi citado pelo meu camarada João Romba e gostaria também de saudar, para além dos clubes de futebol que acabaram agora a época desportiva do futebol mas, também, saudar todas as outras e em especial o União Banheirense por mais umas marchas que saíram no último fim de semana. Infelizmente, por questões de saúde, não pude estar presente, mas sei, certamente, que foi outro momento alto na vida da Baixa da Banheira, proporcionado pelo movimento associativo, naturalmente, com o apoio das autarquias e só assim é que faz sentido. Mas valorizar todo este trabalho de homens e mulheres voluntárias que trabalham, todos os dias um pouco, para nós, muitas vezes substituindo até as funções sociais do Estado e, portanto, o apoio da Câmara Municipal é imprescindível e valorizamos estes contratos-programa.

A pergunta que eu tinha para fazer não era, propriamente, em relação a estes contratos-programa, mas parece-me que dos contratos-programa que passaram no âmbito das associações de social ainda faltam bastantes para concretizar contrato-programa, portanto, pergunto se há algum problema, se há falta de documentação ou se está para breve também a aprovação desses contratos-programa, que todos nós sabemos que o apoio da Câmara Municipal é imprescindível, muitas vezes até para a vida normal dessas associações, que tanto fazem pelos nossos municípios e que trabalham numa área bastante importante.”

Sr. Presidente – Disse que “antes de passar a palavra ao Sr. Vereador António para que possa falar relativamente a esta matéria, dizer que o apoio que é dado a estas entidades, nomeadamente, aquilo que aconteceu no fim-de-semana passado com as marchas populares na Baixa da Banheira, e claro que de todas as que por lá passaram a da Baixa da Banheira, será sempre a mais bonita e, entretanto, soube que já tiveram em outras localidades como, por exemplo, nos Fidalguinhos e vão passar pelo Alentejo, ou seja, já têm convites para irem a outros lados e, o apoio da Câmara Municipal é dado muito para além daquilo que é o apoio direto e que muitas vezes aqui aparece, e porque se falou no União Banheirense, a Câmara irá também apoiar no levantamento e na execução do projeto já existente, para que assim, estando tudo regular, possam, futuramente, estar em condições de se candidatar a

contratos-programa e àqueles do IPDJ que muitas vezes aparecem e que outras entidades estão a concorrer. É que, também, queremos que o União Banheirense possa estar em condições de poder concorrer a esses fundos, portanto, o nosso trabalho passa também por aí, ou seja, não é só no autocarro, no som, não é só na eletricidade, mas, também, em todas as outras áreas da vida destas instituições, portanto, a Câmara Municipal está sempre ao lado, e presente, mediante aquilo que é a sua capacidade, no sentido de valorizar e ajudar para que eles possam desenvolver a sua atividade e, de certa forma, para que, também, possam ganhar outra capacidade, outra autonomia porque estaremos sempre do lado da solução.”

Sr. Vereador António Pereira – Disse que “em resposta à Sr.^a Vereadora Vivina Nunes e para confirmar aquilo que o Sr. Presidente disse, relativamente àquilo que são os apoios do Município a estas atividades e a estes projetos de interesse municipal, como o que referiu, das marchas populares que decorreram na Baixa da Banheira, no passado dia 17, mas que, também, já se perspectivam para o Vale da Amoreira no próximo dia 1 e, portanto, estas são as perspetivas destes apoios e destas parcerias estratégicas que o Município tem com as associações locais para que possam promover atividades com interesse e que sejam do agrado dos munícipes, que possam ser atrativas para os territórios vizinhos para que possam vir conhecer e ter aqui presente este conjunto de entidades que de forma bastante empenhada e nos seus territórios fazem, em cada momento, com os cursos que lhes são colocados ao dispor, projetam e elevam o nome da Moita para além fronteiras e, portanto, isso é o mais importante, com a capacidade de ter, de apoiar, de alavancar e mobilizar recursos em prol daquilo que são os objetivos destas comunidades. Assim, como aconteceu em Alhos Vedros, com a Feira Medieval e, também, com outras que se perspectivam até ao final do mês, como é o Festival de Patinagem do Grupo Desportivo do Penteado e, portanto, há várias que estão a beneficiar e a apoiar e que podem ter como parceiros o Município, as Juntas de Freguesia e outras entidades suas congêneres, para a promoção das suas atividades nas diferentes áreas, como por exemplo, o desporto, culturais, recreativas ou tauromáquicas e, portanto, esta é a riqueza deste tecido e deste mosaico diferenciado e que compõe as entidades que o Município tem e que fazem mais de uma centena e, portanto, temos todo o gosto em trazer a esta Câmara, sempre, estes apoios e este reforço daqueles que são os objetivos e os desafios que nos lançam, para além dos apoios e desta subsidiariedade, aquilo que são os próprios apoios indiretos, e aí com o trabalho e o louvor aos nossos trabalhadores que afincadamente também criam todas as condições para que os espetáculos, como aconteceu este fim de semana, seja no CulturFest, seja nas marchas populares, fossem e tivessem o reconhecimento de terem sido iniciativas de elevado valor e reconhecimento por todos.

Quanto à questão que coloca relativamente às associações sociais, para quando os contratos-programa, fizemos esta proposta no início do ano a todas as associações, independentemente, de serem de cariz mais social, coletividades, clubes de cariz social, fizemos propostas de acolhermos os seus planos das atividades, os relatórios das atividades, os balanços e as constituições das direções, aquelas necessidades da documentação, preenchimento dos próprios formulários e, portanto, sabendo que há tempos próprios para um grande conjunto de instituições que tem no mês de março a sua aprovação das contas, os relatórios, a apresentação dos relatórios das atividades, assim como a aprovação do próprio plano de ação, portanto, houve um período que é definido pelos próprios estatutos destas associações de cariz social, misericórdias, IPS, mutualidades e, neste momento, estamos a reunir um conjunto mais alargado, para não trazer propostas de contratos-programa de uma ou outra associação, decidimos trazer um conjunto mais alargado para podemos fazer a proposta dos apoios e subsidiar as associações locais, deste cariz, desta área social e dentro da brevidade possível, o nosso Gabinete de Intervenção Social e Saúde está a diligenciar no sentido de poder reunir e ter toda a documentação para que possamos trazer aqui e fazer a proposta também para o apoio às associações de cariz social.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. PROTOSCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO (SAASI)
MUNICÍPIO DA MOITA

“Considerando,

- 1) O processo de transferência das competências em matéria de ação social para as Câmaras Municipais;
- 2) A dinamização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), que compreende as respostas de AAS-Atendimento e Acompanhamento Social e RSI-Rendimento Social de Inserção, promovido pela Câmara Municipal, através de Protocolo de Cooperação estabelecido com o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), a RUMO-Cooperativa de Solidariedade Social CRL e a Fundação Santa Rafaela Maria, entidades com experiência demonstrada na realização deste trabalho de intervenção;
- 3) A necessidade na continuidade da realização deste trabalho, no qual foram estabelecidos Protocolos com as respetivas entidades por um período experimental, que possibilitou o ajustamento das mesmas ao funcionamento destas respostas, bem como à alocação dos recursos humanos e logístico necessários;
- 4) A necessidade de dar continuidade ao período de transição e adaptação, possibilitando às entidades a estabilização, quer das equipas afetas às respostas, quer à estabilização dos recursos logísticos, para a continuidade realização do trabalho, conferindo-lhe a melhor qualidade possível na resposta à comunidade;

A presente proposta estabelece os Protocolos pelo período de 6 meses, compreendido de julho a dezembro de 2023, onde se estabelece o âmbito geográfico da resposta, a capacidade a estabelecer com cada entidade, o número de agregados familiares e/ou processos a abranger, os recursos humanos envolvidos, o horário de funcionamento e a comparticipação financeira a atribuir.

Valores a atribuir mensalmente:

- RUMO: e 25.004,66

- Fundação Sta. Rafaela Maria: 12.106,97

- CRIVA: e 37.033,02

Total mensal a atribuir: € 74.144,65

Rúbrica orçamental: 030407010203

Propõe-se a celebração dos Protocolos, conforme minutas anexas, com as entidades Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), RUMO - Cooperativa de Solidariedade Social CRL e Fundação Santa Rafaela Maria.”

O Sr. Vereador António Carlos Pereira apresentou a proposta dizendo que “relativamente àquilo que são os apoios às associações deste cariz social esta é uma proposta que trazemos para a reunião relativamente aos protocolos de SAASI que vai acoplando estes protocolos de rendimento social de inserção mas, também, o serviço de ação social na descentralização, na delegação das competências do Município para estas três entidades, já trouxemos, noutras vezes, a reunião de Câmara os contratos e as propostas de contratos para as associações. Tem vindo a ser, também, visto, no quadro dos acertos e daquilo que é a composição e a constituição das equipas técnicas destas entidades que estão a fazer e que vão ter este papel de interventores e de acompanhamento social às famílias, no Município, em parceria connosco, portanto, temos aqui a proposta de fazer contratualização com, o Centro de

Reformados e Idosos do Vale da Amoreira, a RUMO – Cooperativa de Solidariedade Social e a Fundação Santa Rafaela Maria, para até ao final do mês, e esta agora num contrato com uma temporalidade de seis meses, até ao final do ano, portanto, temos agora um contrato mais duradouro, de seis meses, e estarão contemplados equipas para fazerem o acompanhamento, de proximidade, a famílias que possam beneficiar deste tipo de apoios e que tenham esta forma de proteção social, nesta acompanhamento mais efetivo àquilo que são os seus percursos e àquilo que são os seus projetos de vida e, é neste quadro que trazemos esta proposta à Câmara que perfaz um valor mensal de cerca 74.144,65 €, cerca de meio milhão de euros, até ao final do ano para estas três entidades fazerem o acompanhamento e este trabalho, delegado pelo Município, nesta descentralização desta competência para estas entidades que fazem este acompanhamento, e que já o faziam, portanto, é um garante deste trabalho que continua a ser consubstanciado naquilo que são os objetivos das próprias medidas de política social, como é o caso do Rendimento Social de Inserção e as medidas de proteção como é a ação social, portanto, estas três entidades têm este protocolo pelos contratos-programa. Existem outros contratos que estão a ser celebrados com as instituições locais para estes apoios, seja nesta área, seja na área do apoio à vítima, seja noutras áreas que estrategicamente o Município, com estes parceiros estratégicos e locais fazem este trabalho e, tem esta qualidade e que estão na proximidade, portanto é um serviço que de forma eficiente e eficaz dá garantias ao Município de poder ser concretizado em prol daqueles que mais necessitam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que “nós vamos votar protocolos que vão ser de seis meses de continuidade de um primeiro protocolo que penso que de dois meses. Queria perguntar, não tendo ainda de qualquer maneira terminado esses dois meses, queria solicitar, se fosse possível, que nos fizessem chegar o relatório de acompanhamento desse primeiro protocolo e já agora, como estamos a falar de descentralização de competências, gostaríamos também de que nos fizessem chegar, se possível, a avaliação do primeiro ano de transferência de delegação de competências na área da educação, portanto, gostaríamos de ter acesso a esses relatórios, também, para podermos ir acompanhando como os mesmos estão a decorrer.

Em relação à proposta em si, vamos manter o nosso sentido de voto de abstenção, tendo em conta que não concordamos com esta forma de descentralização de competências, não tem a ver rigorosamente com as entidades que no terreno estão a fazer o trabalho, e que o fazem muito bem e já o faziam, a nossa abstenção tem a ver, efetivamente, com a discordância com o modelo de descentralização de competências que foi realizado para os municípios.”

Solicitou, em seguida que o último parágrafo da sua intervenção fosse considerado Declaração de Voto.

Sr. Vereador António Pereira – Disse que “antes da declaração de voto, só quero dizer que há um quadro específico de acompanhamento, às comissões de acompanhamento destas duas áreas de transferência e delegação de competências na área da educação e na área da Ação Social, assim como haverá, no futuro, na área da saúde.

Estas comissões de acompanhamento têm este cariz, e este objetivo de produzirem informação, de irmos monitorizando, avaliando e criando aqui informação para prestar contas também a quem sejam os beneficiários das medidas, sejam todos os munícipes, sobre aquilo que se perspetiva em termos deste trabalho e desta competência que é delegada nestas três entidades locais. No caso da ação social da Comissão, também ela está constituída, comissão de acompanhamento nesta área da ação social e há um quadro muito específico nesta área social, com a elaboração de documentos que são relatórios de progresso semestral e, também teremos todo o interesse em poder partilhar essa informação e, por isso, esta temporalidade destes contratos têm efetivamente a ver com esta questão da avaliação, tem a ver com a questão da monitorização e do acompanhamento mais efetivo, em

semestres, também, para irmos percebendo quais são as taxas de execução, quais são os graus de execução, daquilo que são os contratos de inserção, programas de inserção celebrados, o acompanhamento efetivo, as taxas de autonomização, o envolvimento dos parceiros nestas medidas e, também, teremos todo o interesse e gosto que possamos aqui trazer e partilhar esta informação para todos ficarmos a saber, e acompanhar estas medidas, e algumas necessidades que possam haver fruto deste novo modelo de funcionamento, que possamos ir ajustando, a seu tempo, com estas entidades e com estas equipas que compõem estas entidades.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor do PS e cinco abstenções, sendo uma do Vereador Independente e quatro da CDU.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, pelo Sr. Vereador António Pereira, em nome dos eleitos do PS, e pelo Sr. Vereador Independente Ivo Pedação.

Declaração de Voto – CDU

“Em relação à proposta, vamos manter o nosso sentido de voto de abstenção, tendo em conta que não concordamos com esta forma de descentralização de competências, não tem a ver rigorosamente com as entidades que no terreno estão a fazer o trabalho, e que o fazem muito bem e já o faziam, a nossa abstenção tem a ver, efetivamente, com a discórdância com o modelo de descentralização de competências que foi realizado para os municípios.”

Declaração de Voto – PS

“A bancada do Partido Socialista vota favoravelmente esta proposta, considerando que a importância da descentralização naquilo que é a base, e aquilo que é o que se perspetiva para a algumas mudanças no Estado.

Vem dar a primazia à importância da proximidade dos cidadãos, mas, também, salvaguardar a autonomia do Poder Local com base naquilo que é a coesão, e este é um objetivo relativamente à coesão territorial garantindo o acesso, bem como a igualdade ao serviço público.

A natureza da descentralização não pretende o afastamento do Estado, do seu papel constitucionalmente consagrado, mas sim que se desenvolvam mecanismos de cooperação conjunta entre a administração central e a administração local, nomeadamente, no que concerne àquilo que é o planeamento e ao investimento nestas políticas públicas.

A apresentação das presentes propostas que aqui trouxemos, com os contratos de SAASI - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, inserem-se neste compromisso do Partido Socialista com estas políticas sociais e com a melhoria da condição de vida da população, prometendo uma proximidade desta com as entidades que desempenha as funções que são imprescindíveis e, também, têm uma relevante importância no âmbito social.

O Partido Socialista e esta bancada vêm realçar a importância da descentralização ao nível da ação social, pois respeita os critérios de racionalidade, boa gestão ao transferirem as competências para os órgãos que lhes estão mais próximos e mais próximos das populações, e por isso que são conhecedores das pessoas e dos seus próprios e concretos problemas.”

Declaração de Voto – Vereador Independente Ivo Pedação

“Eu votei abstenção nesta proposta porque, também, concordo que devem ser os municípios, que estão mais perto da população e sabem as dificuldades pelas quais passam, que devem dar a primeira ajuda, digamos assim, e através das associações que fazem um excelente trabalho em campo, mas votei abstenção só devido ao facto de não haver um acompanhamento da melhoria de vida financeira destas

6

famílias carenciadas, acompanhamento esse que deveria ser feito, também, ao nível de emprego e, não só ajudar mas, também, motivá-las e dar-lhes formação, e assim talvez muitas destas pessoas poderiam vir a trabalhar na Câmara Municipal e assim ter a sua formação, ter o seu trabalho e começar a deixar esta parte destas ajudas, para não serem tão dependentes destas associações e destes donativos do Estado, mas, como sempre, nós fazemos protocolos com estas associações, que trabalham bem, mas mantêm sempre as pessoas no mesmo nível de dependência financeira, e é pena que não se faça um acompanhamento mais em termos de formação e de emprego.”

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

6. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS DOS ANOS 2020 E 2021 – REVISÕES DE PREÇO

“O regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas tem, entre nós, consagração legal desde 1967, por via do Decreto-Lei n.º 47 945, de 16 de setembro de 1967, e constitui uma garantia essencial de confiança entre as partes no contrato de empreitada de obras públicas – dono da obra e empreiteiro - permitindo-lhes rever a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio inerentes à concretização do objeto contratual, constituindo assim, um mecanismo que visa assegurar o equilíbrio económico e financeiro do contrato, atualizando o preço contratualizado consoante as modificações que, com o tempo, previsivelmente, se verificarem nos custos da execução das prestações ajustadas.

Nessa medida, o direito à revisão de preços constitui um direito de ordem pública, sendo obrigatória nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos.

Após solicitação do pagamento de revisão de preços, por parte de algumas empresas, procedeu-se aos cálculos da revisão de preços, aplicando os índices publicados no site do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e de acordo com as fórmulas de revisão de preços aprovadas e aplicáveis às respetivas obras, nos termos e por aplicação do Decreto-Lei n.º 6/ 2004, de 6 de Janeiro de 2004, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos.

Atento o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, os valores das revisões de preço apurados para as obras abaixo discriminadas:

- Para o **Concurso Público 08.2020 "Valorização da Zona Ribeirinha - Moita"**, o encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datada de 09 de junho de 2023, tem o valor de 2.853,53€ (dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) com IVA incluído na rubrica "Valorização do Património Ribeirinho" com o Código GOP 246-23 e é satisfeito pela dotação orçamental 04/07011534, com o número sequencial de compromisso 61747, datado de 9 de junho de 2023.
- Para o **Concurso Público 01.2021 "Construção da Piscina Municipal da Moita e Arranjos Exteriores"**, o encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 31 de maio de 2023, tem o valor de 36.647,99€ (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) com IVA incluído na rubrica "Piscina Municipal da Moita" com o Código GOP 252-1 e é satisfeito pela dotação orçamental 03/0701040607, com o número sequencial de compromisso 61746, datado de 9 de junho de 2023.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada unanimidade.

7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E RESPETIVOS ARRANJOS EXTERIORES – 2ª TRANCHE

“Considerando que:

- A. Existe um conjunto de investimentos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, integrado nas Grandes Opções do Plano para os anos 2023/2025, cuja concretização é urgente e necessária, quer para a melhoria da qualidade de vida da população do concelho da Moita, quer para a coesão social e territorial.
- B. O orçamento municipal de 2023 teve de absorver em cerca de 13 milhões de euros de compromissos assumidos em 2022 e que reduziram significativamente a margem para novos investimentos.
- C. Foi aprovada a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, pelo órgão executivo e deliberativo, em 09.06.2020 e 29.06.2020, respetivamente, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, até ao montante de € 2.782.984,00 a afetar ao investimento na Piscina Municipal da Moita e respetivos arranjos exteriores, tendo o mesmo tido visto prévio do Tribunal de Contas no dia 01.10.2020.
- D. O 1º concurso público, publicado em Diário da República a 26 de novembro de 2020 (Anúncio de procedimento n.º 13792/2020), para a construção da piscina municipal da moita e respetivos arranjos exteriores, ficou deserto, o que obrigou ao lançamento de novo concurso público, publicado em Diário da República a 17 de fevereiro de 2021 (Anúncio de procedimento n.º 1927/2021) com um preço base mais elevado do que o montante total contratado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre o Tejo e Sado.
- E. O prazo de conclusão da obra foi alargado, uma vez que se sentiu uma enorme dificuldade na obtenção de materiais e mão-de-obra, motivado pela pandemia SARS-COVID e agravado pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia.
- F. Houve necessidade de execução de diversos trabalhos complementares resultantes de erros e omissões.
- G. Os valores referentes às revisões de preço do investimento na Construção da Piscina Municipal da Moita e respetivos arranjos exteriores são elevados, resultando essencialmente da atual conjuntura económica.
- H. Encontra-se assumido pelo executivo municipal a conclusão da obra de Construção da Piscina Municipal da Moita e respetivos arranjos exteriores no montante total previsível de 3.813.616,33 euros (três milhões oitocentos e treze mil seiscentos e dezasseis euros e trinta e três cêntimos) estando já previsto no projeto das Grandes opções do Plano para os anos de 2023 e 2024, com o código de 252 1.
- I. Este investimento é estruturante e cumpre com os requisitos de ativo fixo tangível que pelo classificador complementar do SNC-AP deverá ter uma vida útil de 20 anos, sendo que esta

4

situação já foi apreciada pelo Tribunal de Contas da emissão do visto prévio no contrato inicial de empréstimo.

- J. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, designadamente o seu capítulo V, permite que os municípios contraiam empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- K. De acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos. Pelo que, o investimento supramencionado na presente proposta de deliberação pode ser financiado através dum empréstimo de médio e longo prazo.
- L. Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º conjugado com o n.º 7 do artigo 51.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, exceto quanto especialmente previsto na lei.
- M. Sendo este investimento durador, pretende-se que a fonte de financiamento do montante não financiado pelo empréstimo, previamente, contratado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, seja um empréstimo bancário de médio longo prazo a 20 anos, não só para libertar a tesouraria municipal para outros investimentos mais urgentes, como também para se necessário fazer face a possíveis aumentos dos custos de materiais e transportes, estando totalmente garantida a equidade intergeracional dado que o prazo do empréstimo será sempre muito inferior à vida útil do bem.
- N. Este empréstimo apenas serve para pagar a dívida que for emergente do investimento supramencionado e que não possa ser satisfeita com o empréstimo inicial, estimando os serviços que, de acordo com o mapa junto como Anexo I, o mesmo totalize 1.030.692 euros (um milhão trinta mil seiscientos e noventa e dois euros).
- O. A execução financeira da obra espera-se que ocorra integralmente em 2023 e 2024.
- P. Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e supra melhor identificada, conjugado com a alínea f) do n.º 1 e com o n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, entre outros, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar a contratação de empréstimos, devendo a proposta de autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.
- Q. Pela aplicação do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se, no empréstimo forem considerados investimentos que representem mais de 10 % do valor das despesas totais com investimento previstas no orçamento do exercício, deve a Assembleia Municipal, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades/Investimentos, discutir e autorizar previamente a realização desses investimentos e consequentemente a realização do empréstimo em apreço, sob proposta da Câmara.
- R. É necessário promover o processo de consulta às instituições financeiras objetivando-se a reunião das condições para a celebração dum contrato de empréstimo de médio longo prazo até ao montante total de 1.030.692 euros (um milhão trinta mil seiscientos e noventa e dois euros).

- 6
- S. Atendendo ao disposto na redação atual do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município da Moita dispõe de capacidade para a contratação dum empréstimo de médio e longo prazo, conforme demonstrado no mapa que constitui o Anexo II da presente proposta de deliberação.
- T. No processo para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo aqui versado serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito e a competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, discutir previamente os investimentos a realizar com recurso a empréstimo e em ponto posterior a autorização para a adjudicação do empréstimo.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal da Moita delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro, e do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas melhor identificadas nos considerandos da presente proposta de deliberação:

1. Autorizar e aprovar a abertura de procedimento de um empréstimo para investimento até ao valor máximo 1.030.692 euros (um milhão trinta mil seiscientos e noventa e dois euros), para financiamento da Construção da Piscina Municipal da Moita e respetivos arranjos exteriores — 2ª Tranche.
2. Autorizar e aprovar as condições constantes na ficha técnica, junta, como anexo III, que farão parte do convite a efetuar às instituições financeiras.
3. Autorizar o convite/consulta às seguintes instituições financeiras:
 - Banco Português do Investimento, SA
 - Caixa de Crédito Agrícola
 - Caixa Geral de Depósitos
 - Banco Montepio
 - Banco Santander Totta, SA
4. Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita para negociar o empréstimo aqui em causa, bem como para constituir a Comissão de Análise das Propostas que assegure o acompanhamento processual e a análise das propostas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse “Sr. Presidente, como é normal da gestão socialista e nós temos um exemplo, temos um grande exemplo a nível nacional, vamos pedindo vários empréstimos e vamo-nos endividando até que chegamos a um limite que já não conseguimos fazer mais, e aqui não temos a Troika, para nos ajudar. Ajudar, salvo seja, porque as pessoas pensam que é uma ajuda, mas depois temos de pagar com juros e eu sei que já houve muitas propostas de empréstimos a vir a reunião de Câmara e estamos, ainda, nem a meio e eu começo a ter receio que no próximo mandato, se os senhores estiverem cá, ou se for outro Partido a ganhar a Câmara, que depois fique como se vê nos governos a nível nacional que depois não têm meios para governar porque estão cheios de dívidas e têm que as pagar.

Em relação aos arranjos, pelo que eu vejo aqui, primeiro concurso com dois milhões, segundo concurso três milhões, e agora vamos pedir um empréstimo, sabemos que temos de fazer obras, e eu sou mesmo a favor das piscinas, apesar de achar que deveria haver só uma no Concelho, ou seja, uma piscina que

pudesse ser um polidesportivo para receber campeonatos e não estas piscinas que não dão porque não têm tamanho suficiente, mas nós estamos sempre a incrementar os nossos empréstimos, e eu pergunto-me como é que vai ser a liquidez da Câmara Municipal daqui a três anos, quando o Sr. Presidente acabar o seu mandato, haver eleições outra vez, e se vier outro Partido, como mencionei, a gerir a Câmara, voltarmos a não ter possibilidade para fazer empréstimos, porque estamos sobrecarregados de pagamentos de empréstimos anteriores.

Acha que é uma boa solução, andarmos sempre a pedir empréstimos e a dizer que vamos fazer obra sem termos dinheiro e depois voltamos a pedir empréstimo? Ou como já referi, a Câmara tem que ter capacidade para concorrer a concursos da União Europeia?"

Sr. Presidente – Disse que “começo por dar uma boa notícia, ou seja, veio o PT2030 que é financiado apenas a 40%, e que a Câmara vai ter que injetar 60% dos encargos e aquilo que está, mais ou menos, previsto é que possamos receber à volta de quatro milhões de financiamento, o que diz que vamos ter que pôr sete milhões, portanto, ou aumentamos a nossa fonte de receita, algo para o qual estamos a tentar trabalhar para chegar lá, indo atrás das receitas incobráveis, as tais receitas incobráveis, não é aumentando as faturas às pessoas, é ir atrás dos valores incobráveis, ou dos alegados incobráveis porque quando são incobráveis são mesmo incobráveis, é esse trabalho que estamos a fazer, mas dizer-lhe que os empréstimos que pedimos, que foram dois e não muitos, e posso dizer quais é que foram, foi para o CROAE, que estava previsto custar mais de um 1.200.000€, e ficou 739.000 € a construção global dessa infraestrutura, por isso, uma boa gestão da nossa parte, e é um equipamento que fica, e que fará com que deixemos de ter os nossos animais, os cães e os gatos, num município vizinho onde, mais cedo ou mais tarde, teremos que pagar pela alimentação e pelo facto de eles lá estarem, por isso, eles têm que vir para cá, para o nosso Concelho, à nossa guarda, para que possamos cuidar deles e em condições, terão que vir para cá o quanto antes, e daí o empréstimo para o CROAE, isto é uma boa gestão, é um equipamento que fica.

Depois há aqui uma coisa que se o Sr. Vereador chamar a atenção eu percebo, que é o porquê pedir, aproximadamente, 3.000.000€ de empréstimo para a rede de águas residuais? Porquê pedir? Porque numa autarquia normal a intervenção e substituição é permanente, as intervenções são constantes, quando se mete um novo tapete de asfaltamento vê-se, por baixo, quando é que, mais ou menos, chegou a altura de fazer substituição da rede e substituiu-se porque os materiais têm um período de vida útil, e os engenheiros quando fazem o cálculo, fazem-no a quarenta anos, portanto, quando fazem o cálculo de uma infraestrutura deste tipo é a quarenta anos, isto é, como o prazo de validade que vem nas coisas que nós compramos para casa, ou como a revisão que temos que fazer às máquinas de X em X tempo, também, está preconizado nas nossas viaturas, mas também nos equipamentos, nas máquinas que têm que fazer a revisão, de acordo com o Decreto-Lei nº 50/2005.

Mas isto para dizer o quê? Que as coisas têm um tempo de vida, e sim, se quiser fazer a crítica porque deveria ter-se atuado de uma forma mais preventiva que, depois, não obrigasse o Município a fazer um investimento de 3.000.000€ para corrigir estas situações, dou-lhe razão, porque é normal o senhor quando circula na rua e vê os abatimentos que existem na estrada, estes acontecem por uma circunstância, ou seja, é pelo que está por baixo porque o que está por cima é alcatrão e está tudo bem. No entanto, a estrada abate porque por baixo, da mesma, alguma coisa não está bem, motivo pelo qual ao pé do Centro Náutico existe aquele buraco, ou seja, houve um abatimento, pensávamos que era um abatimento normal, circunstancial, fez-se o que se faz na maioria dos abatimentos, ou seja, tapou-se e voltou a abater, chamámos o LNEC, pagámos uma inspeção no valor de, aproximadamente, 5.000 euros, e tenho o relatório se o Sr. Vereador, ou os demais Vereadores, quiserem consultar aquele relatório, que obriga a Câmara a uma monitorização, permanente, daquele espaço, tal como, a uma intervenção urgente, ou seja, não é possível continuar a assobiar para o lado, e fazer de conta que podemos empurrar os problemas com a barriga porque chega a uma altura que embora nos tenhamos que endividar para obras que sabemos que não se vêm e que depois de estar colocado o alcatrão ninguém vai perceber que se fez aquela obra, como se costuma dizer, vulgarmente em política, "que nao da votos", e uma obra que um Presidente de Câmara, que um Executivo de uma Câmara Municipal

10
10

tem que fazer, se for responsável e, como nós somos responsáveis e temos consciência do problema que existe tivemos que optar por esta solução.

Era a solução que nós gostaríamos? Não. Mas também lhe digo, não foi porque o PS ganhou as eleições que passamos a ser o Concelho com o PIB (Produto Interno Bruto) maior da Área Metropolitana de Lisboa e do distrito de Setúbal. O nosso lugar permaneceu no dia a seguir às eleições, o vencimento que as pessoas ganhavam continua a ser o mesmo, ou seja, as nossas fontes de receita e de rendimento são as mesmas e estamos a fazer um esforço, enorme, para captação de mais investimento, daí o conjunto alargado de reuniões e, quando solicitam reuniões, nós reunimos, bem sei que os cidadãos gostavam de ver mais este Presidente e o demais executivo, nomeadamente, os que têm pelouro, na rua, só que o Presidente muitas das vezes tem que estar na sede do Município, e os Srs. Vereadores, também, têm que estar nos seus gabinetes, a fazer atendimento à população e aos interessados, ou seja, aos investidores, mostrando-lhes que estamos disponíveis para os receber porque queremos mais investimento, estamos ao lado do investimento, não estamos aqui para colocar qualquer tipo de problemas, portanto, as pessoas apenas têm que chegar aqui e cumprir aquilo que está previsto no nosso Regulamento, no nosso PDM e na legislação em vigor e depois faremos o que for possível, dentro daqueles que são os critérios dos serviços, para que os processos não esperem mais do que aquilo que é, estritamente, necessário resultante da apreciação dos mesmos e é esse o nosso trabalho.

No que diz respeito à piscina, foi apresentado um conjunto de situações, ela custa muito mais do que aquilo que, inicialmente, estava previsto, podemos andar aqui a esgrimir argumentos mas não quero ir por esse caminho porque o que acho que as pessoas pretendem, querem e desejam é ter um equipamento com aquelas características disponíveis, para que as pessoas da Moita não tenham mais a necessidade de se deslocar ao Pinhal Novo e ao Barreiro. O Barreiro vai construir mais piscinas, já tem duas, vai fazer mais uma. A Câmara Municipal da Moita com sessenta e seis mil habitantes, o Barreiro só tem mais dez mil habitantes que a Moita, e tem duas piscinas, vai passar a ter três, nós temos uma, vamos passar a ter duas, portanto, acredito que esteja perfeitamente enquadrado com aquilo que é a nossa população e as nossas necessidades, agora, cabe-nos a nós trabalhar para colocar o nosso Município no mapa do desenvolvimento e para que mais empresas venham aqui investir e fazer o seu negócio para depois nos ajudar a suportar todas estas despesas.

Mas que fique claro que estamos num quadro altamente competitivo, de municípios aqui à nossa volta que se abriram a um investimento há muito mais tempo e fizeram essa diplomacia económica há muito mais tempo, que anunciaram que estavam abertos a que as empresas viessem cá investir, criaram instrumentos e regulamentos que incentivam ao investimento, e a nós cabe-nos, agora, ir correr atrás para rapidamente também termos aqui esse tipo de soluções, mas, as necessidades são muitas e nós temos estado a responder a cada uma delas no seu devido tempo. Não esquecer que há bem pouco tempo estaríamos aqui a falar do Centro de Saúde, que não havia fonte de financiamento para o Centro de Saúde ou para outra coisa qualquer que fosse aqui colocada, agora já não estamos a falar dessas coisas, porque esses problemas já foram ultrapassados. Mas para essas situações serem ultrapassadas foi necessário tempo, investimento do executivo e dos trabalhadores desta casa e, ainda, entidades externas e muitos contactos. A proposta não demora quatro dias úteis para vir a reunião, às vezes, são meses para uma proposta atingir o estado de maturidade para poder vir a uma Reunião de Câmara, depois existe as questões do agendamento, mas são meses e meses de trabalho, por isso, no que diz respeito ao financiamento das piscinas, acho que o debate que nós queremos fazer é, nós queremos aquelas piscinas, queremos-las fazer tão depressa quanto possível, fruto de vicissitudes várias, devidamente elencadas e aqui descritas, o preço é maior do que o, inicialmente, previsto, não é para isso que estamos aqui a falar hoje, é necessário encontrar soluções, e, esta é a solução que aqui trazemos."

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse "Sr. Presidente concordo com algumas coisas que disse, mas pode parecer aos munícipes que estão em casa e, também, a quem está aqui presente que eu sou contra as piscinas, mas longe disso, não é nada disso, tenho é receio, como disse anteriormente, é que nós temos

estado a endividar a Câmara Municipal e não vemos nada de investimentos privados a serem feitos no Concelho da Moita.

Como disse, e eu acredito no Sr. Presidente e no seu Executivo, que têm tido reuniões com vários empresários e vários fundos de investimento, ou seja o que for, mas a questão é que não se vê nada, e o que nós temos é um plano de 60.000.000€ de investimento em casas sociais, sendo que esses não irão pagar IMI's, logo não vão ser uma fonte de receita para a Câmara Municipal, mas são bem-vindos, toda a gente é bem-vinda e, já cheguei a mencionar numa Reunião de Câmara, descentralizada, num mandato anterior, uma vez que esta problema já é antigo, "qual era a visão estratégica para chamar pessoas para o nosso Concelho?" porque a realidade é que temos uma população cada vez mais envelhecida e temos poucos imóveis em construção, faz-se um de vez em quando, e quando qualquer município que vá Lisboa, passe pela Ponte Vasco da Gama, vê os concelhos aqui vizinhos, nomeadamente o Montijo, Pinhal Novo e Alcochete, se for para outro lado, vê o Barreiro e Palmela, também, a construir. E nós temos um bom exemplo, o Montijo constrói, basta irmos à zona nova do Montijo, olharmos e vemos muitas gruas e a realidade é que são prédios a construir, são investidores a fazer, não é a Câmara Municipal, nem o Governo, são investidores a fazer evoluir o Montijo, e na Moita não temos ninguém, não vemos nenhum prédio a construir, temos poucos construtores a construir mas não se vê assim uma grande afluência de construção, e eu pergunto qual é a diferença entre a Moita e o Montijo?

E vou-lhe dizer Sr. Vereador Rui Garcia, a Ponte Vasco da Gama já existe há muito tempo, o Pinhal Novo está à mesma distância da Ponte Vasco da Gama que a Moita, exatamente igual, ou seja, a Moita tem uma vantagem porque está no meio, portanto, estamos a trinta minutos de Lisboa pela Ponte 25 de Abril e a trinta minutos de Lisboa pela Ponte Vasco da Gama, é exatamente igual, sendo que Alcochete, também, é a mesma situação para a Ponte Vasco da Gama e, no entanto, nós vemos os outros concelhos evoluírem e nós continuamos na mesma.

Pergunto, temos, neste momento, alguma estratégia para trazer investidores para o Concelho? Novas casas e pessoas novas que venham pagar os seus impostos e que nos deem mais-valias? Porque não é só os impostos como o IMI que interessa porque se vierem pessoas novas o comércio local, também, começa a crescer, ou seja, começa a crescer tudo o que é público porque tem que dar resposta à população e consequentemente começamos a ter mais emprego, e nós continuamos na mesma e não vejo evolução, já passaram dois anos e continuamos, basicamente, na mesma.

Pergunto-lhe, e pode ser sincero, se tem alguma estratégia, não digo a curto prazo porque é difícil recuperar o tempo perdido, e é verdade, mas, temos vários exemplos de autarquias que são do seu partido, temos Alcochete, Barreiro e Montijo, que têm estado a evoluir bastante, e nós mantemo-nos estagnados, portanto, pergunto, mais uma vez, se temos estratégia definida para evoluirmos um pouco, pelo menos."

Sr. Presidente – Disse "então, respondendo diretamente. Tinha perguntado ao Sr. Vereador Rui Garcia, que fez um conjunto de "à partes", perguntei-lhe se queria que lhe passasse a palavra, respondeu que não era necessário, mas acredito que foram respondendo e então passando isso à frente, quero dizer o seguinte: relativamente a essa matéria, especificamente, se um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do nosso Concelho, e como o Sr. Vereador sabe, e acredito que sabe porque tem questionado, consecutivamente, o Município relativamente a essa matéria, é o nosso PDM, ou seja, um dos maiores obstáculos ao nosso desenvolvimento é, e tem sido, o PDM.

Passando essa parte do PDM, que é uma coisa que foi feita em 2010, passando essa questão e de alguns erros materiais que existem nesse mesmo Plano, que tínhamos investidores já para fazer uma infraestrutura da área da saúde e que não faz porque existe um erro material do PDM e andamos há um ano, ou mais, a tentar solucionar e resolver essa matéria, por causa de um erro material do PDM que tem mais de dez anos e que os nossos serviços andam a trabalhar, afincadamente, junto das outras instituições para resolver esse erro material que foi identificado e que já foi assumido por todos, para desbloquear essa situação e há outras situações.

6
SP

Existe, também, outro trabalho que temos vindo a fazer, ou seja, recentemente foram dadas indicações para se marcar uma reunião com o Conselho de Administração da Transtejo. E perguntam porquê a Transtejo? Porque foi definido, e aprovado, em Conselho de Ministros que a Moita terá um terminal fluvial, ou seja, que ficará situado no Concelho da Moita, na Freguesia de Alhos Vedros, onde era o antigo cais de desmantelamento de embarcações, portanto, vamos reunir com o Conselho de Administração para começarmos a ver todas essas questões.

Esse terminal fluvial fará com que as pessoas tenham um melhor acesso ao Concelho, o mesmo acesso direto que têm através de barco ao Barreiro e ao Montijo e vou-lhe explicar, rapidamente, porque é da minha área de formação, e assim sendo, consigo-lhe explicar porque é que se faz num lado e não se faz no outro. É porque o custo do tijolo no Montijo é o mesmo que cá, o do reboco é igual, a tinta, seja qual for a marca, é igual lá e aqui, o custo da mão-de-obra para fazer o emboço, o reboco e pintar é igual, no Montijo, na Moita e no Barreiro.

No Montijo, aluga-se um T2 a mais de mil euros, vendem-se casas a 250.000 euros, para cima ou mais, e na Moita não se conseguem atingir esses valores. Também não sei se é isso que nós queremos, que é isso que temos de pensar porque temos que ver à luz da capacidade financeira da nossa população, ou seja, no dia em que um T2, na Moita, custar 250.000 euros, acredito que haja muitas gruas por aí. Onde é que está a nossa competitividade? Atualmente, é no custo do terreno, é barato. Onde é que a Câmara Municipal pretende ganhar valor, ter valor? É tendo um andamento mais rápido nos processos, por isso é que abriu um concurso para mais dois arquitetos, para o urbanismo, para ver se os processos andam mais rápido, porque um investidor não quer ter dinheiro parado, e é por isso que nós estamos a intervir nestas áreas, agora, acredito que se conseguirmos que se efetive o terminal fluvial, avançando aquela obra para o outro lado da Caldeira da Moita, certamente o nosso território será mais apetecível para a construção.

Falou, há pouco, da habitação a custos controlados esse, e volto a repetir, é para as pessoas do Concelho da Moita, das necessidades já identificadas no Concelho, não é para pessoas que vêm de fora para o Concelho. Essas casas são para pessoas do nosso Concelho que não podem pagar as casas dos 150.000, dos 200.000 euros, é para essas pessoas, que têm de ter condições dignas para morar. Temos uma frente ribeirinha lindíssima, as nossas gentes são simpáticas, nós sabemos acolher, a nossa restauração é ótima, temos muito que nos orgulhar daquelas que são as nossas tradições, produzimos e temos bons atletas, agora, temos que criar as condições para que outras pessoas venham para cá, e se essas pessoas que vêm de fora do Concelho quiserem comprar aqui uma casa por esses valores, não tenho nada a obstar, não nos podemos é esquecer de quem cá mora, isso é que não nos podemos esquecer e é esse balanço, permanente, que temos que fazer para que no final, ninguém fique de fora, como dizia o mote de uma campanha eleitoral do PS «que ninguém fique para trás». Nós não queremos deixar ninguém para trás.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor do PS, uma abstenção do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

O Sr. Presidente exerceu Voto de Qualidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pelo Sr. Vereador Rui Garcia, em nome dos eleitos da CDU, e pela Sr.ª Vereadora Sara Silva, em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto – CDU

“Os votos contra da CDU deveram-se ao facto de nós não querermos dar o nosso aval a este trajeto, indevidamente, acelerado do Município que está a acontecer. Já aqui referi, numa outra ocasião, creio que na última reunião a propósito de um outro empréstimo, que o recurso ao crédito é um recurso normal e, por vezes, necessário de uma autarquia, e no caso concreto, até, tratando-se da conclusão da obra da piscina poderia ser, perfeitamente, aceitável esta opção, acrescentar um financiamento

para essa conclusão. O problema, de facto, é tudo o resto, e é este, como disse, endividamento acelerado que está a ocorrer, que é através de empréstimos, que é através de operações de leasing, que é através de contratação de serviços, que ao fim ao cabo são também formas de, potencialmente, aumentar dívidas a fornecedores, portanto, estamos numa trajetória que é, aliás, problemática face aos tempos que vivemos. Estamos com juros a crescer de uma forma como não assistíamos há décadas, estamos com condições de empréstimo mais caras do que há muitos anos, estamos numa situação de grande incerteza quanto ao futuro, quer económico, e já agora, como parenteses, não se fiem naquelas previsões que a economia portuguesa está a crescer muito que aquilo é só essa conversa, portanto, a economia que eles falam é outra economia, a economia das pessoas é outra coisa, e essa não está a crescer nada, bem pelo contrário e, portanto, nós estamos, de facto, em grandes incertezas e, por isso, esta trajetória não pode merecer a nossa concordância, sem mais."

O Sr. Vereador Rui Garcia disse ainda que "depois houve aqui afirmações, que não se trata de responder no contexto uma declaração de voto, mas já agora deixar recordar que sem recurso a empréstimos, embora recorrendo, nalguns casos a financiamento comunitário, nós investimos mais de dez milhões de euros em redes de saneamento no Concelho, ali entre os anos 2012 e 2015-2016, portanto, investimento em redes de saneamento aqui sempre houve e muito, agora, naturalmente, não conseguimos, e ninguém consegue, nem este executivo, nem o melhor executivo do mundo, consegue refazer redes que foram feitas numa fase de grande crescimento, de rápido crescimento do Concelho, em poucos anos construíram-se inúmeras redes que atingem em simultâneo a tal idade dos 30, 40, 50 anos em que começam a ficar obsoletas, e é impossível ter capacidade financeira para as substituir todas em simultâneo, portanto, isso é um trabalho que se faz progressivamente, se faz com as dificuldades que as autarquias têm, mas que aqui nunca se deixou de fazer e tem que continuar a ser feito, inevitavelmente, tem que continuar a ser feito."

Declaração de Voto – PS

"A declaração de voto da bancada do PS vai, precisamente, na sequência desta proposta e que achamos que é relevante e é pertinente trazê-la hoje aqui a discussão e a aprovação, tendo em conta que esta proposta para empréstimo tinha a ver com a diferença que temos entre o primeiro empréstimo aprovado, de cerca de dois milhões e oitocentos mil e, depois, decorrente de várias execuções de obra, de trabalhos complementares e do prazo de execução da obra ser alargado e, também, do aumento dos preços, houve necessidade e vimos que este acréscimo foi no valor de mais de um milhão de euros, portanto, em relação àquilo que estava inicialmente previsto e tendo em conta que nós também queremos que isto não seja um peso na tesouraria do Município, trazemos então, e foi aprovada esta proposta que também descansamos, para quem não viu este anexo que vem junto à proposta em que nos diz que "a margem efetivamente disponível para endividamento são de sete milhões e trinta e nove mil", portanto, temos aqui, de facto, uma margem para endividamento, ainda nem sequer chegámos a meio dela, e temos capacidade para o fazer, e, também só há desenvolvimento se houver investimento, e neste caso queremos, também, ter alguma margem para fazer outros arranjos e outras obras que achamos pertinentes que o Concelho também está a necessitado delas e daqui nós propomos este empréstimo bancário neste valor, de um milhão e trinta mil, resultante daquilo que foi o primeiro e o segundo concurso para o empréstimo da Piscina Municipal, e que nos fará bastante jeito para investirmos noutras coisas que são de facto urgentes."

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e quarenta minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, rodigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA

